



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 32/2026 – C.I./PMA

FINALIDADE: Análise e manifestação quanto à regularidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 01/2026, visando registro de preço para eventual, parcelada aquisição de materiais odontológicos em geral, para atender as necessidades do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Padre Anacleto, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Angico-TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 18/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: registro de preço para eventual, parcelada aquisição de materiais odontológicos em geral, para atender as necessidades do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Padre Anacleto, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Angico -TO, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angico/TO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à aquisição de materiais odontológicos, conforme especificações constantes no Termo de Referência. O processo foi encaminhado a esta Unidade de Controle Interno para manifestação quanto à legalidade, legitimidade e regularidade dos atos praticados, nos termos da legislação vigente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise está fundamentada, principalmente, nos seguintes dispositivos:

- Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Decreto Municipal nº 01/2024;
- Decreto Federal nº 11.462/2023

III – ANÁLISE

Após análise dos autos, verifica-se:

1. Planejamento da Contratação

- Presença de solicitação formal da Secretaria competente;
- Justificativa da necessidade da aquisição devidamente fundamentada;
- Termo de Referência contendo especificações claras, quantitativos e estimativa de preços;
- Pesquisa de preços realizada conforme parâmetros legais.



- Existência de dotação orçamentária suficiente para cobertura da despesa;
- Indicação da fonte de recurso.

3. Fase Externa do Certame

- Publicação do edital em meio oficial e plataforma eletrônica;
- Respeito aos prazos legais;
- Critério de julgamento objetivo (menor preço por item);

4. Regularidade do Procedimento

- Condução do certame por pregoeiro designado;
- Registro das sessões públicas no sistema eletrônico;
- Análise de propostas e documentos de habilitação conforme edital;

5. Objeto da Contratação

- Materiais odontológicos descritos de forma adequada.

IV – RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se:

1. Que seja assegurada a correta fiscalização do contrato;
2. Que o recebimento dos materiais odontológicos seja realizado por servidor competente, com o devido atesto nas notas fiscais;
3. Que sejam observadas as condições de armazenamento e validade dos produtos;
4. Que haja controle rigoroso de estoque, evitando perdas e desperdícios.
5. Proceda à paginação e numeração integral do processo;

V – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se: **FAVORÁVEL** à continuidade do procedimento licitatório, por entender que o mesmo atende aos requisitos legais; Encaminhe-se ao Gestor para ciência e providências cabíveis.

Angico/TO, 17 de março de 2026.

Katiane Cavalcante de Oliveira
Controladora Interna
17/03/2026
Controladora Interna
Prefeitura Municipal de Angico/TO